



PORTARIA Nº. 027/2024

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o dia 05 de junho de 2024, quarta-feira, a partir das 12 (doze) horas, pelo falecimento de Andrea de Araújo Rocha e Souza, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Rio Piracicaba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 05 de junho de 2024.

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara